



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 417/2026

Alexandra Sofia Bernardo Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 19 de Agosto de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de obras de beneficiação na freguesia de Luzim e Vila Cova, por um período de 90 dias**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Largo Santo António de Travassos, Rua de Fundegos, Rua do Ribeiro de Cima, Tv. das Alminhas, Av. da Igreja.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de agosto de 2026

Vereadora com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025.)

Alexandra Almeida

Alexandra Almeida

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),